



**senge-SC**

Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina

abcdefghijklmnop  
qrstuvwxyz  
abcdefghijklmnop  
qrstuvwxyz

**BOLETIM**

Nº 126 / Abril / 2021

## STF julga correção do FGTS que pode beneficiar associados ao Senge-SC



Está marcado para do dia 13 de maio o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que pede a mudança do índice de correção monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A ação será julgada no Supremo Tribunal Federal (STF). Se houver a decisão favorável da Corte, serão beneficiados todos os trabalhadores que têm ou tiveram conta no FGTS com saldo entre 1999 e 2013, mesmo que já tenham sacado os recursos.

O departamento jurídico do Senge-SC ingressou com ação para garantir o direito dos engenheiros e que hoje está suspensa no TRF4, em Porto Alegre, aguardando decisão do STF. Quando esta for julgada pelo STF, todas ações sobre este tema deverão seguir o posicionamento do Supremo. O Senge-SC está atento ao julgamento do STF e, como se trata de ação coletiva, os engenheiros que desejarem se beneficiar da decisão, caso seja positiva, devem se habilitar junto ao SENGE-SC via email: [juridico@senge-sc.org.br](mailto:juridico@senge-sc.org.br)

Atualmente reajustados pela Taxa Referencial (TR), se o pleito apresentado pelo partido Solidariedade prosperar, os saldos nas contas de FGTS passarão a ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que reflete a perda inflacionária de forma mais realista, ampliando, portanto, os valores aos quais os titulares têm direito.

O engenheiro que ainda não for associado ao Senge-SC pode fazê-lo diretamente no site pelo link <https://www.senge-sc.org.br/associe-se/>, pelo fone 48 3222-2965, ou pelo e-mail [senge@senge-sc.org.br](mailto:senge@senge-sc.org.br)